



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 124, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Permissão de Uso de Bens Móveis que especifica e dá outras Providências”

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, após solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde, recebeu do Ministério da Saúde, 02 (dois) Ventiladores Artificiais Eletrônicos Transporte e 01 (um) Ventilador Artificial Eletrônico – UTI, com a finalidade de que os mesmos fossem utilizados pela Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Venceslau, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, com sede a Rua Emiliano Vilanova, nº 66, nesta cidade de Presidente Venceslau/SP, Permissão de Uso de 02 (dois) Ventiladores Artificiais Eletrônicos Transporte e 01 (um) Ventilador Artificial Eletrônico – UTI, os quais deverão ser utilizados em conformidade com as especificações técnicas, ficando a responsabilidade pela manutenção a cargo da entidade.

**Art. 2º** - O prazo de duração da Permissão de Uso será



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas através de termo próprio, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

**Art. 3º** - A presente Permissão de Uso se ampara nas normas contidas no § 3º do artigo 94 da LOM – Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau-SP.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 14 de dezembro de 2020.

  
**JORGE DURAN GONÇALEZ**  
Prefeito Municipal